



VALORES DEMOCRÁTICOS NOS JOGOS OLÍMPICOS DA JUVENTUDE

Resumo - Nos primórdios da criação dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, Pierre Freddy, o Barão de Coubertin, tinha em mente um evento com perspectiva humanista que ajudasse o ser humano a procurar o melhor de si. A preocupação com o caráter educacional da juventude já se manifestava no discurso de Coubertin. Porém, foi necessário pouco mais de um século para que fosse criado um evento olímpico para a juventude, os Jogos Olímpicos da Juventude que foram iniciados em Singapura no ano de 2010. O objetivo desta pesquisa foi verificar a presença de valores democráticos nos programas educacionais e culturais oferecidos pelos Jogos Olímpicos da Juventude, entre os anos de 2010 e 2022. A técnica utilizada foi de pesquisa documental. Foram acessados o site e visitada a biblioteca do Centro de Estudos Olímpicos do Comitê Olímpico Internacional, que é o responsável por este evento. Para análise e interpretação, foi realizada leitura exploratória dos documentos oficiais dos eventos. Os pesquisadores verificaram atividades que dialogam com os valores democráticos, determinados a partir da Constituição Federal de 1988 e agrupados segundo diferentes dimensões, nos programas educacionais e culturais. Apesar disto, fazem o alerta para a necessidade de reforço das atividades orientadas por valores democráticos nos programas educacionais e culturais dos Jogos. Para isso, é fundamental que o responsável pelo evento - COI - reverta o declínio do espaço destinado aos valores democráticos verificado nos últimos anos, bem como assimile aspectos pouco trabalhados ou ainda não incorporados como as questões relativas à paz, liderança dos atletas, combate ao racismo e que reforcem o respeito à soberania popular.

Palavras-chave: valores democráticos; juventude; Jogos Olímpicos da Juventude; Olimpismo.

DEMOCRATIC VALUES IN THE YOUTH OLYMPIC GAMES

Abstract - In the early days of the creation of the Olympic Games of the Modern Era, Pierre Freddy, the Baron of Coubertin, envisioned an event with a humanistic perspective that would help human beings seek the best in themselves. The concern for the educational character of youth was already evident in Coubertin's speeches. However, it took a little over a century for an Olympic event for youth to be created, the Youth Olympic Games, which began in Singapore in 2010. The objective of this research was to verify the presence of democratic values in the educational and cultural programs offered by the Youth Olympic Games from 2010 to 2022. The research method used was documental research. The website and the library of the Olympic Studies Centre of the International Olympic Committee, which is responsible for this event, were accessed. For analysis and interpretation, an exploratory reading of the event's official documents was conducted. The researchers identified activities that align with democratic values, determined based on the 1988 Federal Constitution and grouped according to different dimensions, within the educational and cultural programs. Despite this, they highlight the need to reinforce activities oriented by democratic values in the educational and cultural programs of the games. For this, it is essential that the event's organizer - the IOC - reverses the decline in the space allocated to democratic values observed in recent years, as well as incorporates aspects that have been under-addressed or not yet included, such as issues related to peace, athlete leadership, the fight against racism, and the reinforcement of respect for popular sovereignty.

Keywords: democratic values; youth; Youth Olympic Games; Olympism.

VALORES DEMOCRÁTICOS EN LOS JUEGOS OLÍMPICOS DE LA JUVENTUD

Resumen - En los inicios de la creación de los Juegos Olímpicos de la Era Moderna, Pierre Freddy, el Barón de Coubertin, tenía en mente un evento con una perspectiva humanista que ayudara al ser humano a buscar lo mejor de sí mismo. La preocupación por el carácter educativo de la juventud ya se manifestaba en el discurso de Coubertin. Sin embargo, fue necesario poco más de un siglo para que se creara un evento olímpico para la juventud, los Juegos Olímpicos de la Juventud, que se iniciaron en Singapur en el año 2010. El objetivo de esta investigación fue verificar la presencia de valores democráticos en los programas educativos y culturales ofrecidos por los Juegos Olímpicos de la Juventud, entre los años 2010 y 2022. La técnica utilizada fue la investigación documental. Se accedió al sitio web y se visitó la biblioteca del Centro de Estudios Olímpicos del Comité Olímpico Internacional, que es el responsable de este evento. Para el análisis e interpretación, se realizó una lectura exploratoria de los documentos oficiales de los eventos. Los investigadores verificaron actividades que dialogan con los valores democráticos, determinados a partir de la Constitución Federal de 1988 y agrupados según diferentes dimensiones, en los programas educativos y culturales. A pesar de esto, alertan sobre la necesidad de reforzar las actividades orientadas por valores democráticos en los programas educativos y culturales de los juegos. Para ello, es fundamental que el responsable del evento - COI - reverta el declive del espacio destinado a los valores democráticos observado en los últimos años, así como asimile aspectos poco trabajados o aún no incorporados como las cuestiones relativas a la paz, liderazgo de los atletas, lucha contra el racismo y que refuerzan el respeto a la soberanía popular.

Palabras-clave: valores democráticos; juventud; Juegos Olímpicos de la Juventud; Olimpismo.

André Almeida Cunha
Arantes

andre.arantes@ceub.edu.br

Faculdade de Educação,
Universidade de São
Paulo, Brasil

Rafael Campos Veloso

Universidade de São
Paulo, Brasil

Katia Rubio

Universidade de São
Paulo, Brasil

[http://dx.doi.org/
10.30937/2526-
6314.v8.id192](http://dx.doi.org/10.30937/2526-6314.v8.id192)

Recebido: 25 jul 2024

Aceito: 12 dez 2024

Publicado: 14 dez 2024

*Esta pesquisa tem como
base estudos
desenvolvidos para o
Programa de Pós-
doutorado da Faculdade
de Educação da
Universidade de São
Paulo entre 2022 e
2024.*



Introdução

Já nos primórdios da criação dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, Pierre Freddy de Coubertin tinha em mente um evento com perspectiva humanista, que ajudasse o ser humano a procurar o melhor de si, nas palavras de Rubio¹, “[...] o desenvolvimento harmonioso do homem bom, belo e com formação intelectual plena (p. 45)”.

A preocupação com o caráter educacional da juventude já se manifestava no discurso de Coubertin. Porém, foi necessário pouco mais de um século para que fosse criado um evento olímpico para a juventude.

Em 2007, o Comitê Olímpico Internacional aprovou a criação dos Jogos Olímpicos da Juventude² e em 2010, em Singapura aconteceram os primeiros Jogos, seguidos por outras edições tanto de verão, como de inverno. Foram elas, 2012 na cidade de Innsbruck, Áustria (inverno), Nanquim, China (verão), 2014, Lillehammer, Noruega (inverno), em 2016, Buenos Aires, Argentina (verão), em 2018 e Lausanne, Suíça (inverno) em 2020². Em função da pandemia mundial da Covid-19 a edição de 2022 em Dakar, que seriam os primeiros Jogos Olímpicos realizados em solo africano, foi cancelada³.

Estes Jogos não são apenas competições esportivas bianuais, mas uma importante oportunidade de apresentar os valores olímpicos aos melhores atletas na idade de 13 a 18 anos de todo o mundo⁴.

Estão entre os objetivos destes Jogos: celebrar os melhores atletas jovens do mundo, conhecimento e discussão dos valores olímpicos e desafios da sociedade, celebrar as diferentes culturas e ampliar a participação jovem no esporte^{2, 5}.

Segundo Medeiros², os Jogos Olímpicos da Juventude são suportados por dois grandes pilares, o Programa de Educação e Cultura (PEC) e o Programa Esportivo (PE). Enquanto o PEC se destina a ações de caráter educacional que dialogam com os valores olímpicos e os desafios da sociedade contemporânea, o PE propõem novos desafios na área esportiva, com formato diferenciado de modalidades como o basquete 3x3 e eventos mistos. Ou seja, estes Jogos servem para reaproximar o movimento olímpico de seus valores de origem, já que a proliferação de patrocinadores e as altas somas financeiras envolvidas exercem grande pressão sobre os Jogos Olímpicos, por vezes, sobrepujando estes valores tão caros ao movimento olímpico.

Pesquisadores deste tema como Medeiros² e Souza e Tavares⁶ apontam para a pequena produção científica em inglês, espanhol e português, apesar da importância deste tema, principalmente quando o foco da pesquisa recai em atividades vinculadas de alguma forma ao PEC. Os pesquisadores reputam o fato de os Jogos ainda serem novos como um dos principais responsáveis pela pequena publicação.

No estudo de revisão de Souza e Tavares⁶, concluiu-se que

[...] sucesso deste novo megaevento não reside em replicar os Jogos Olímpicos como preparação da juventude para atuar nas edições adultas, mas na sua capacidade/potencialidade para equilibrar mais claramente a tríade esporte-competição-educação (p. 12).

Em outro estudo de revisão de Medeiros², para artigos de língua inglesa, espanhol e português, alguns trabalhos destacaram avanços importantes no PE, notadamente a introdução das competições mistas, fornecimento de equipamento em mesmas condições para atletas como canoas, cavalos e caiaques. Apesar destas inovações notou-se que ainda existe uma hegemonia de esportes ocidentais.

O interesse manifestado nesta pesquisa acerca das possíveis aproximações entre valores democráticos e atividades educacionais e culturais desenvolvidas nos Jogos Olímpicos da Juventude se deveu ao atual panorama da política nacional e à inexistência de trabalho científico que trate dessa associação de temas.

A democracia brasileira foi duramente atacada com o impeachment/golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff e com a perseguição ao então ex-Presidente Lula, no caso de *lawfare*, conhecido por Operação Lava Jato. Tais manobras resultaram na prisão e no impedimento do pré-candidato Luís Inácio Lula da Silva em participar do pleito eleitoral de 2018. Os fatos levaram ao poder um candidato despreparado e com arroubos autoritários, que investiu e investe contra a Constituição Federal do Brasil, contra os demais poderes e contra adversários políticos e minorias.

Após o resultado das eleições de 2022, em que Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito democraticamente, pela terceira vez, presidente do Brasil, a extrema-direita, inconformada, pôs em andamento uma tentativa frustrada de golpe de Estado que atraiu a atenção de todo o país e do mundo, no dia 8 de janeiro de 2023. Foi uma cópia daquilo que a extrema-direita americana havia tentado nos Estados Unidos, no ano anterior, e que

também fracassou. Esse conjunto de situações autoritárias e despóticas colocaram em xeque a democracia brasileira e evidenciaram a necessidade de preparar as futuras gerações para defendê-la.

Esta pesquisa pretendeu verificar a presença de valores democráticos nos programas educacionais e culturais oferecidos pelos Jogos Olímpicos da Juventude, entre os anos de 2010 e 2022.

A invenção da Democracia

Segundo Vidal-Naquet⁷, a democracia é uma invenção grega. Atenas foi o exemplo de democracia mais conhecido não por ter sido o único ou mais antigo, mas por ter disponibilizado mais fontes para o estudo e por ter se tornado referência para as demais cidades gregas⁸.

Clístenes (565 a.C. – 492 a.C.) marcou o início da democracia ateniense, porém, antes dele, Sólon (638 a.C. – 558 a.C.) instituiu mudanças que foram pavimentando o caminho, quais sejam: separação do poder dos genes e da pólis; criação de leis gerais da cidade que estavam acima das leis das famílias⁹; classificação do ateniense segundo sua fortuna; repatriação de atenienses; concessão da cidadania a estrangeiros que contribuíram com arte e técnica; e retirada do monopólio do poder da mão dos eupátridas, dando acesso ao cidadão ateniense à Eclésia e à Bulé⁸. A reforma de Sólon contribuiu para a criação da pólis ateniense⁷ e abriu espaço para a democracia.

A reforma de Clístenes substituiu o antigo Areópago pela Bulé e pela Eclésia. Participavam dessas instâncias de poder os homens adultos e naturais de Atenas, que passaram a ter direito de expressão e de participação na vida pública (*isegoria*) e de igualdade (*isonomia*)⁹. A reforma de Clístenes mesclou, ainda, os habitantes da cidade, do interior e da costa e contribuiu para a integração dos camponeses e artesãos⁷. Tais alterações provocaram uma mudança importante nas instituições, levando à integração do demo a elas⁸.

No período de Péricles (490 a.C. – 429 a.C.), a democracia ateniense atingiu seu apogeu, com tribunais populares, salário para cargos públicos e participação do demo na Bulé, na Eclésia e nos tribunais de Eleia⁸. Com esse novo desenho político, a posse da terra perdeu importância para a tomada de decisão.

Péricles tinha fama de ser incorruptível, adepto do diálogo, amante das artes e da filosofia. Foi considerado o símbolo da democracia ateniense¹⁰. Aproximou-se de pensadores como Zenão (490 a.C. – 430 a.C.), Protágoras (490 a.C. – 415 a.C.), Fídias (480 a.C. – 430 a.C.) e Sófocles (497 a.C. – 406 a.C.). Péricles tinha a compreensão de que Atenas teria um futuro de glórias caso seus cidadãos pudessem desenvolver ao máximo suas capacidades e se engajassem nesse projeto⁸. Segundo Mossé¹⁰, “[...] teatro, templos, grandes festas [...] a atividade política constituía o aspecto essencial da vida do ateniense no século V a.C. (p. 42)”.

A nova areté, excelência de qualidades físicas e psíquicas, guarda relação com o sistema grego de formação e educação conhecido por Paideia. Novos valores passaram a fazer parte da formação do cidadão ateniense. Diferentemente do passado aristocrático, a democracia valorizava o bom orador e o trabalho, em vez do ócio, do respeito às leis da cidade e da participação nas atividades de representação política, como envolvimento nas assembleias para decidir questões da cidade⁹.

Atualmente, quando se discute democracia, os embates são outros. Para Bobbio¹¹, é chave no regime democrático a constante transformação, e, segundo Weffort¹², na democracia, a regra é a mudança. Ou seja, a democracia deve permitir que as contradições se expressem em ambiente de relativa estabilidade, sem riscos de ruptura. Nesse sentido, um processo eleitoral em que partidos se sucedem é uma forma concreta de expressão democrática. Nas palavras de Bobbio¹¹, a democracia “[...] é a única forma de governo em que o oponente não é um inimigo (p. 35)”.

Na definição daquilo que seriam as condições mínimas para a existência da democracia, Weffort¹² cita: “[...] voto secreto, sufrágio universal, eleições regulares, competição partidária, direito de associação e responsabilidade de executivos (p. 97)”. Para Vacca¹³, os partidos políticos desempenham papel protagonista nas democracias e têm suas incumbências reconhecidas pelas constituições democráticas.

Conforme Bobbio¹¹, “[...] o liberalismo é, como teoria econômica, defensor da economia de mercado; como teoria política, é defensor do estado que governe o menos possível, ou como se diz hoje, do estado mínimo (p. 128)”.

Weffort¹² afirma que não há democracia sem que haja liberdade da sociedade civil em face do Estado. Tal liberdade, segundo esse autor, é princípio básico da democracia, o que contradiz a opinião de Bobbio¹¹, que vê a socialdemocracia como forma de governo

que se equilibra entre um Estado de bem-estar social em um Estado capitalista em crise e o Estado socialista em crise que pretende a justiça social com o custo da redução das liberdades individuais.

Em uma linha de pensamento semelhante, Dallmayr¹⁴ destaca que a teoria democrática deve repensar “[...] o governo popular de forma a fugir dos encantos da soberania ou da identidade coletiva e de fazê-lo sem invalidar ou se desviar do governo popular para privilegiar o mercado e o liberalismo de cooperação ou neoliberalismo (p. 21)”. A preocupação de Dallmayr¹⁴ se baseia na experiência de diversas sociedades ocidentais e democráticas que sucumbiram diante da força do mercado, em função do discurso da liberdade e da diminuição do Estado, como observado por Bobbio¹¹, experiência que teve grande impacto nos menos abastados, com efeitos deletérios para a classe trabalhadora.

Delimitando os valores democráticos

No preâmbulo da Constituição Federal de 1988, a Carta Magna do Brasil mostra ao que veio

Nós representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...] (p. 1)¹⁵.

O pacto social que resgatou a democracia brasileira após 21 anos de ditadura civil-militar está fundamentado em direitos civis e políticos e direitos sociais como acesso à educação, à cultura, ao esporte, ao meio ambiente e à paz. Portanto, o Estado democrático de direito a que a Constituição de 1988 aspira é aquele que, nas palavras do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, distingue o povo brasileiro como protagonista da sociedade, luta contra a pobreza extrema e pretende, acima de tudo, uma democracia que garanta ao povo brasileiro “[...] dignidade, liberdade e justiça (s/p)”¹⁵.

A democracia proposta pela oitava Constituição brasileira não aspira apenas aos direitos civis e políticos, reconhecidos por Bonavides¹⁶ como direitos fundamentais de

primeira geração e, portanto, “[...] os direitos da liberdade, os direitos civis e políticos, que em grande parte correspondem, por um prisma histórico, àquela fase inaugural do constitucionalismo do Ocidente (p. 577)”.

A Constituição Cidadã de 1988 abarca a primeira, a segunda e a terceira geração de direitos fundamentais que “[...] formam a pirâmide cujo ápice é o direito à democracia (p. 586)”¹⁶. Segundo o autor, o direito à democracia que aparece na quarta geração de direitos fundamentais nada mais é que o momento culminante da aquisição dos direitos fundamentais, somente possível pelas conquistas já anunciadas nos direitos fundamentais das gerações anteriores, a saber, direitos individuais e sociais, direito ao desenvolvimento, ao meio ambiente e à paz.

Segundo Dalari¹⁷, a elaboração da Constituição de 1988 foi fruto de uma mudança de qualidade da sociedade brasileira, de uma condição individualista para uma postura solidária, de modo que a democratização do acesso a serviços fundamentais aparece expresso, por exemplo, quando reconhece saúde, educação, cultura e esporte como responsabilidades do Estado brasileiro.

Apesar desse papel na instauração de um Estado democrático de direito, que efetivamente olhe para os que necessitam da lei para ter seus direitos respeitados¹⁸, que pretende dar voz e garantir acesso à justiça social para a população carente, a Constituição de 1988 vem sendo atacada, e tal ataque se intensificou no final da década passada¹⁹⁻²¹. Segundo Streck²⁰, preservar a Constituição, hoje em dia, é ‘uma atitude revolucionária’.

O sentimento dos pesquisadores é de que usar a Constituição de 1988 como referência para a definição de valores democráticos contribui para a percepção de seu papel consistente na consolidação de um Estado democrático de direito. E estabelecer relações entre as atividades culturais e educacionais desses Jogos e valores democráticos é a forma de trazer tal discussão para o campo esportivo.

O trabalho ora desenvolvido se apoia nos direitos encontrados na Constituição de 1988, que pretende estabelecer um Estado democrático de direito, e na visão de Paulo Bonavides¹⁶, reconhecido nacional e internacionalmente como um dos principais constitucionalistas do Brasil, que apresenta em seu livro *Curso de direito constitucional* a formulação das gerações de direitos fundamentais.

Com base nessa compreensão, o trabalho se fundamentou na noção de que valores democráticos são aqueles observados na Constituição de 1988 e organizados conforme as

gerações de direitos fundamentais propostas por Bonavides¹⁶, orientados para “[...] a utopia de um país de pessoas realmente livres, iguais em direitos e dignidade e com igualdade de oportunidades [...] (p. 436)”¹⁷.

Adotou-se mais uma sugestão de Bonavides¹⁶, de que mais adequado seria chamar de dimensões, e não de gerações de direitos fundamentais, já que esta última poderia indicar “[...] apenas sucessão cronológica, e, portanto, suposta caducidade dos direitos das gerações antecedentes (p. 586)”.

Dessa forma, foram agrupados como valores democráticos de primeira dimensão os direitos civis e políticos; os de segunda dimensão, os direitos sociais, culturais e econômicos; e os de terceira dimensão, os direitos ao desenvolvimento, ao meio ambiente e à paz.

Método

Esta pesquisa é de abordagem qualitativa e utilizará a técnica de pesquisa documental para a recolha das informações necessárias, pois, segundo Gil²², tal técnica é muito utilizada pelas ciências sociais. Foram examinados documentos oficiais dos Jogos Olímpicos da Juventude. Utilizaram-se regulamentos internos, boletins dos eventos e outros documentos disponíveis entre os anos de 2010 e 2022.

Foram acessados os sites e visitada biblioteca do Centro de Estudos Olímpicos do Comitê Olímpico Internacional, entidade responsável pela realização destes eventos esportivos.

Para análise e interpretação dos documentos, foi considerada, em linhas gerais, a proposição de Creswell e Creswell²³. A partir da definição dos valores democráticos, foi realizada leitura exploratória dos documentos oficiais dos eventos. Os conteúdos investigados foram organizados em unidades temáticas e, posteriormente, analisados com o fim de “[...] extrair sentido dos dados do texto (p. 216)”²³. Segundo Marconi e Lakatos²⁴, nesse tipo de investigação, o fundamental não são os dados em si, mas a possibilidade de estes servirem ao propósito da pesquisa.

Nas páginas seguintes, será apresentado quadro com os valores democráticos verificados nos programas educacionais e culturais dos Jogos Olímpicos da Juventude, entre 2010 e 2022, seguidos de discussão sobre os achados.

Valores democráticos nos Jogos Olímpicos da Juventude

O Quadro 1 apresenta uma sistematização dos valores democráticos identificados nos programas educacionais e culturais dos Jogos Olímpicos da Juventude no período de 2010 a 2022, elaborado com base nas três dimensões de direitos fundamentais previamente mencionadas. A seguir, esses achados serão discutidos à luz da Constituição Federal de 1988, bem como de autores relevantes que abordam aspectos relacionados a esses Jogos.

Quadro 1: Valores democráticos nos Jogos Olímpicos da Juventude

Valores Democráticos	YOG	Atividades
Direitos civis e políticos	Gênero e esporte (ONU Mulheres)	Programa para promover a igualdade de gênero e o empoderamento feminino
Direitos sociais, culturais e econômicos	Responsabilidade social Projetos na comunidade	Interação dos atletas com a comunidade local por meio de atividades divertidas. Objetivo: fazer amigos e aprender sobre responsabilidade social, além de encorajar atividades semelhantes no país de origem dos atletas
	O desafio de esportes na escola	Encorajar jovens locais a se tornarem ativos esportivamente. Organizado em cooperação com a Secretaria Educacional Tirolesa e clubes esportivos locais
	Try Sports	Vivência de esportes para crianças e adolescentes locais
Direito ao desenvolvimento, ao meio ambiente e à paz	Atividades verdes e questões ambientais	Visita a locais de preservação ambiental e discussão e interação com temas da sustentabilidade para melhor entendimento da necessidade de conservação e proteção do meio ambiente. Incentivar que o atleta leve essa discussão para seu país de origem. Separação correta de lixo, economia de água e eletricidade
	Trégua Olímpica	Por meio de vários tipos de jogos e oficina de simulação e interação, os atletas tiveram melhor conhecimento da trégua olímpica e de outros assuntos relacionados
	Educativo nas Escolas	Atividades para promoção de valores olímpicos nas escolas. Destaque dado para o tratamento do valor olímpico “amizade”, como forma de entendimento e respeito entre pessoas, equipe e países na construção de um mundo mais pacífico

Fonte: o autor.

No evento de Singapura, em 2010, durante os Jogos inaugurais, o Programa de Educação e Cultura (PEC) foi lançado e criou bastante expectativa. As atividades relativas à questão ambiental, responsabilidade social e projetos na comunidade apareceram com força nessa edição e praticamente em quase todas as edições seguintes. Na edição de 2010, foi elaborado um caderno específico para explicação das atividades ocorridas no

PEC, o que facilitou a percepção dos pesquisadores quanto às atividades desenvolvidas. Nos demais eventos, isso não aconteceu, e as atividades educacionais e culturais vieram no relatório oficial ou em outros documentos com foco específico, como o Relatório de Sustentabilidade de Lillhammer 2016, o Guia Educativo dos Jogos Olímpicos na Escola ou, ainda, o Guia de Gênero, ambos desenvolvidos pela organização dos YOG em Buenos Aires, 2018.

No evento de Nanjing, em 2014, foram oferecidas atividades esportivas para os jovens da cidade, além de atividades relativas à questão ambiental. Os direitos sociais estão presentes no capítulo II, art. 6º, da Constituição de 1988, e a dimensão esportiva pode ser encontrada no art. 217, com a seguinte redação: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um [...] (s/p)”¹⁵.

Em relação a questão ambiental, o art. 255, inciso VI, propõe “[...] educação ambiental [...] e conscientização pública para a preservação do meio ambiente (s/p)”¹⁵, portanto é com esse artigo da Constituição que o tema da sustentabilidade verificada nos Jogos se relaciona.

O diferencial das atividades do PEC nessa edição foi a discussão sobre trégua olímpica. Não foi localizada a abordagem desse assunto nas demais edições dos Jogos no período estudado. Porém, no Guia Educativo dos Jogos Olímpicos na Escola, atividade ocorrida nos YOG de Buenos Aires, a promoção dos valores olímpicos ocorrida nas escolas abordou o valor “amizade”, como “[...] forma de entendimento e respeito entre pessoas, equipes e países na construção de um mundo mais pacífico (p. 35)”²⁵. Tais abordagens que inspiram o entendimento da paz como valor importante e a paz entre países especificamente são especialmente relevantes para o período de conflitos vivenciado na atualidade. Na Constituição brasileira de 1988, a referência à paz é observada no art. 4º, que trata dos princípios que regem as relações internacionais, e os incisos VI e VII, respectivamente, recomendam a defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos.

Atividades com residentes ou escolares foram relatadas em pesquisas²⁶⁻²⁷ e indicam resultados positivos, sejam eles relacionados ao aumento da prática esportiva por esse público ou uma percepção positiva sobre debater desafios sociais e valores olímpicos. Parece que a ação que não fica restrita aos jovens atletas é uma das coisas que deseja Parry²⁸, quando chama a atenção para que a ação dos YOG não seja apenas pontual.

Em 2016, durante a edição de Lillhammer, as atividades educativas e culturais passaram a ser abrigadas em um novo programa, cujo nome é *Learn and Share*. Não se nota mudança significativa nas atividades, mas apenas a troca do nome.

No YOG de 2018, nem o PEC nem o *Learn and Share* foram localizados, mas verifica-se que atividades educativas e culturais ocorreram, como as relacionadas a esporte e gênero, iniciação esportiva para alunos da escola e atividades relacionadas a sustentabilidade. Apenas na edição de Buenos Aires, o tema gênero no esporte foi apresentado e discutido, inclusive recebendo um caderno específico para a questão, o Guia de Gênero no Esporte. Na Constituição de 1988, o tema igualdade de direito entre homens e mulheres aparece no capítulo 2, art. 5º, inciso I.

Em Lausanne, em 2020, em vez de PEC ou *Learn and Share*, o programa educacional e cultural referido foi o *Athlete 365 Education Programme*, que teve como foco o desenvolvimento da carreira esportiva. Atividades educativas para atletas voltadas para responsabilidade social, discussão de gênero, promoção da paz e sustentabilidade ambiental perderam espaço nessa edição do evento.

Apesar disso, durante os quatro anos que antecederam o evento em Lausanne, foram desenvolvidas atividades relacionadas a valores olímpicos – amizade, respeito e excelência – e a vivência esportiva com 80 mil estudantes da região. Não ficou claro se essa atividade com os escolares ocorreu no âmbito do *Athlete 365 Education Programme*.

No relatório do evento, na parte que tratou do *Athlete 365 Education Programme*, a frase a seguir chama a atenção: “Lausanne 2020 manteve o espírito dos objetivos educacionais neste programa, ao mesmo tempo que reduziu o tempo para as atividades, uma vez que os atletas tiveram menos tempo disponível para participar (p. 73)”²⁹. Essa informação parece evidenciar que as atividades educacionais perderam espaço nessa edição.

Vários estudos relataram a preferência dos jovens atletas por atividades relacionadas a esporte e desenvolvimento da carreira esportiva^{6,30}. Dos atletas que gostaram da experiência das atividades educacionais e culturais, existem relatos de que o tempo foi curto devido à rotina de treino e competições³¹. Sobre o grupo que não se interessou muito pelas atividades educacionais e culturais, Souza e Tavares⁶ levantam a hipótese de que as atividades ainda não encontraram o formato que interesse aos jovens atletas.

As pesquisas de Kristiansen³² e Camara³³ demonstram a disparidade da realidade social que vivem os atletas. A primeira retrata as dificuldades de atletas noruegueses conciliarem a carreira de atleta com a de estudante, e a segunda apresenta o desejo de imigração dos atletas de Gâmbia para ampliarem suas chances de sucesso esportivo.

Um programa educativo e cultural que promova o entendimento de que a vitória não é apenas uma questão de esforço pessoal, mas também atravessada por questões sociais, amplia o sentimento de solidariedade entre os atletas e torna-se formador de personalidades constituídas por valores democráticos.

Segundo Arantes e Rubio³⁴, seria importante considerar formas mais estimulantes para o engajamento dos jovens atletas, já que, para atingir o propósito educativo pretendido, essa barreira deverá ser superada. Diluir os conteúdos educacionais e não priorizar tais atividades são medidas que vão na direção contrária. Nordhagen e Fauske³⁵ propõem a participação de representantes dos jovens, de diferentes origens socioculturais, na organização do evento como tentativa de aproximação.

De forma geral, os eventos procuraram envolver a comunidade, levando a vivência esportiva e a discussão sobre valores olímpicos para os habitantes da cidade-sede, com prioridade de atuação com jovens nas escolas. A preocupação com a temática relativa ao meio ambiente também frequentou diversas edições dos YOG ao longo da primeira década de evento. Os pesquisadores notaram que temas relacionados a direitos políticos e econômicos não foram tratados nas edições pesquisadas.

Considerações finais

No evento estudado, Youth Olympic Games (YOG), os pesquisadores verificaram atividades que dialogam com os valores democráticos, determinados a partir da Constituição Federal de 1988 e agrupados segundo diferentes dimensões, nos programas educacionais e culturais.

As questões relativas a meio ambiente e oferta de atividades esportivas e sociais aos estudantes da cidade-sede foram percebidas. Quanto à questão de gênero, o único registro dessa atividade foi encontrado na edição de Buenos Aires. Tal achado parece indicar que a recente passagem de Cristina Kirchner (2007 e 2015) na Presidência da República da Argentina estimulou as discussões relacionadas a igualdade de gênero nesta edição dos Jogos.

Sobre a temática da paz, foram encontradas atividades nos eventos ocorridos em Nanjing e em Buenos Aires. Consideramos de vital importância o tema trégua olímpica e a discussão sobre paz, principalmente neste momento em que o mundo vive dois importantes conflitos que envolvem diretamente Rússia-Ucrânia e Israel-Palestina, com apoio bélico e financeiro dos Estados Unidos e da União Europeia.

Percebe-se, nos últimos anos, um declínio das temáticas relacionadas aos valores democráticos nos YOG. Na edição de 2020, durante os YOG de Lausanne, o foco foi em atividades voltadas ao desenvolvimento esportivo de atletas.

Levando em consideração que a democracia é lastreada pela incorporação dos valores democráticos, é possível perceber que atividades que abordam temas como paz, liderança dos atletas, combate ao racismo e que reforçam o respeito à soberania popular fizeram falta a esses eventos esportivos.

Reforçamos que o respeito à soberania popular não apareceu em nenhuma edição do YOG. Considerando que recentemente a democracia foi violentamente atacada no Brasil e nos Estados Unidos, com a invasão da Praça dos Três Poderes e do Capitólio, respectivamente, com o fim de inviabilizar o resultado eleitoral e, por consequência, ignorar a soberania popular, é urgente que esse tema esteja presente nas atividades educacionais e culturais deste evento.

O alerta que este trabalho faz é sobre a necessidade de reforço das atividades orientadas por valores democráticos nos programas educacionais e culturais dos YOG. Para isso, é fundamental que o responsável pelo evento – COI – reverta o declínio do espaço destinado aos valores democráticos verificado nos últimos anos, bem como assimile aspectos pouco trabalhados ou ainda não incorporados, como os citados acima. É dessa forma, discutindo e sensibilizando os jovens atletas para os valores democráticos, que este evento pode, de fato, contribuir para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica.

Como limitações deste esforço acadêmico, os pesquisadores sinalizam a dificuldade em encontrar informações detalhadas e bem-organizadas sobre as atividades educacionais e culturais dos YOG. Como já relatado sobre esse aspecto, a edição de Singapura foi a que melhor organizou essas informações.

Para os próximos estudos, sugerem-se entrevistas com atletas brasileiros e estrangeiros que participam deste evento esportivo, para conhecer a impressão destes a respeito dos valores democráticos.

Referências

- 1 Rubio K. Esporte, educação e valores olímpicos. São Paulo: Casa do Psicólogo; 2009. p. 45.
- 2 Medeiros GAM, Garcia RP, Santos DS, Silva JA. Valores olímpicos e Jogos Olímpicos da Juventude: um estudo de revisão de produções científicas. *Olimpianos*, v. 4, p. 96-112, 2020.
- 3 Olimpiadatododia. Jogos Olímpicos da Juventude de 2022 são adiados para 2026 [Acesso em 21 jul 2024]. Jogos Olímpicos da Juventude, 2020. Disponível em www.olimpiadatododia.com.br/jogos-olimpicos-da-juventude/251461-jogos-olimpicos-da-juventude-dakar-2022-coi/.
- 4 Jogos Olímpicos da Juventude [Acesso em 21 jul 2024]. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/youth-olympic-games>.
- 5 Turini M, Gomes M, Miragaya A, Da Costa L. Jogos Olímpicos da Juventude: um novo megaevento esportivo de sentido educacional focado em valores. In: Legados de megaeventos esportivos Brasília. Brasília: Ministério do Esporte; 2008. p. 377.
- 6 Souza AL, Tavares O. A experiência educacional dos atletas nos Jogos Olímpicos da Juventude: uma revisão sistemática. *Movimento*, Porto Alegre. 2020;26: e26039.
- 7 Vidal-Naquet P, Batista Neto J. Os gregos, os historiadores, a democracia: o grande desvio. São Paulo: Companhia das Letras; 2002.
- 8 Ferreira JR. A democracia na Grécia antiga. Coimbra: Livraria Minerva; 1990.
- 9 Chauí M. Introdução à história da filosofia, vol. 1: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras; 2002.
- 10 Mossé C. Atenas: a história de uma democracia. Brasília: Editora da UnB; 1982.
- 11 Bobbio N. O futuro da democracia. São Paulo: Editora Paz & Terra; 2000.
- 12 Weffort F. Qual democracia? São Paulo: Companhia das Letras; 1992.
- 13 Vacca G. Pensar o mundo novo: rumo à democracia do século XXI. São Paulo: Editora Ática; 1996.
- 14 Dallmayr F. Para além da democracia fugidia: algumas reflexões modernas e pós-modernas. In: Souza J. Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora da UnB; 2001. p. 21.
- 15 Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.
- 16 Bonavides P. Curso de direito constitucional. São Paulo: Editora Malheiros; 2017.
- 17 Dallari DA. Os direitos fundamentais na Constituição brasileira. *Revista da USP*, São Paulo. 1993;88:421-437.
- 18 Guimarães U. Preâmbulo. In: Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.
- 19 Alarcon P. De Weimar ao Brasil de hoje: a desconstrução da ordem econômica e das relações internacionais pautadas pelo constituinte de 1988". In: Arantes A (org.). Por que a democracia e a Constituição estão sendo atacadas? Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris; 2019.

- 20 Streck LL. Contra a voz das ruas, o ronco da Constituição. In: Aarantes A (org.). *Por que a democracia e a Constituição estão sendo atacadas?* Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris; 2019. p. 245.
- 21 Lima MMAB. Constituição federal, democracia e golpes no Brasil: um dilema ainda não resolvido. In: Arantes A (org.). *Por que a democracia e a constituição estão sendo atacadas?* Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris; 2019.
- 22 Gil AC. *Como elaborar um projeto de pesquisa*. São Paulo: Atlas; 2010.
- 23 Creswell JW, Creswell JD. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed; 2010.
- 24 Marconi MA, Lakatos EM. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas; 2010.
- 25 BAYOGOC. Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos da Juventude de Buenos Aires. Relatório oficial [Acesso em 12 abr 2024]. 2018. Disponível em <https://library.olympics.com>.
- 26 Seidl M, Nagiller R, Lang A, Scheiber S, Schnitzer M. Youth Olympic Games (YOG) 2012 – Mission accomplished? A retrospective analysis of intangible legacies and the fulfillment of the YOG's goals. *Journal of Global Sport Management*. 2019;6(3):292-313.
- 27 Nordhagen SE. Leveraging sporting events to create sport participation: A case study of the 2016 Youth Olympic Games. *International Journal of Sport Policy and Politics*. 2021;13(3): 409-424.
- 28 Parry J. Olympic Education and The Youth Olympic Games. *Acta Universitatis Carolinae Kinanthropologica*. 2012;48(1):89-97.
- 29 LAYOGOC. Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos da Juventude de Lausanne. Relatório oficial [Acesso em 12 abr 2024]. 2020. Disponível em: <https://library.olympics.com>.
- 30 Nordhagen SE, Krieger J. Coping with dual logics at one event: the participating athletes' perceptions from the 2016 Winter Youth Olympic Games. *The International Journal of Sport and Society*. 2019;11(1):59-76.
- 31 Schnitzer M, Peters M, Scheiber S, Pocecco E. Perception of the culture and education programme of the Youth Olympic Games by the participating athletes: a case study for Innsbruck 2012. *The International Journal of the History of Sport*. 2014;31(9):1178-1193.
- 32 Kristiansen E, Macintosh EW, Parent MM, Houlihan B. The Youth Olympic Games: a facilitator or barrier of the high-performance sport development pathway? *European Sport Management Quarterly*. 2017;18(1):73–92.
- 33 Camara PM. Experience and legacy of Gambian athletes at the Youth Olympic Games in Buenos Aires 2018, a critical discourse analysis. *Diagoras: International Academic Journal on Olympic Studies*. 2021;5:101-115.
- 34 Arantes AAC, Rubio K. Múltiplas perspectivas sobre os Youth Olympic Games: uma pesquisa de revisão. *Retos*. 2024;55:184-193.
- 35 Nordhagen SE, Fauske H. The Youth Olympic Games as an arena for Olympic education: an evaluation of the school program, “Dream Day”. *AUC Kinanthropologica*. 2018;54(2):79-95.